Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.724

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.456.2013-01-TCE (C/ 02 Volumes e 01 Anexo)

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Especial de Meio Ambiente

do Estado do Acre – FEMAC, exercício de 2012.

RESPONSÁVEIS: Senhores Sebastião Fernando Ferreira Lima, Paulo Roberto

Viana de Araújo e Paulo Andrei Mota Lima

RELATORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Prestação de Contas. Fundo Especial de Meio Ambiente do Estado do Acre – FEMAC. Ausência do Relatório Circunstanciado. Divergência no Balanço Patrimonial. Ausência do Inventário atualizado. Regularidade com ressalva.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 27 de fevereiro de 2014

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
> > Presidente do TCE/AC

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br